



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 129/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0148/2021, de 2 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n.º 109/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de outubro de 2022, prorrogando para até 30 de novembro de 2023 o prazo de designação de gestores e fiscais do contrato nº 07344/2020, com a empresa Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME .

Art. 2º Os demais termos permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de novembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JADE SCHEVENIN
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 30/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Jade Schevenin, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-BRA, em 30/11/2022 16:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455030
Código de Autenticação: be379060c3

